

Of. Circular nº 08/2021-DVASM/COAS/DAV/SESA

Curitiba, 28 de abril de 2021.

**Assunto:** 10 Passos para a Prevenção da Mortalidade Materna por COVID-19.

Prezados profissionais do Estado do Paraná,

As manifestações clínicas observadas em gestantes infectadas pelo SARS-CoV-2 são amplas, variando do quadro assintomático a grave e potencialmente fatais.

Grande parte das gestantes apresenta quadros clínicos leves ou moderados (Sutton et al. 2020)<sup>1</sup>, de 1 a 5% necessitam de suporte ventilatório e/ou cuidados em unidade de terapia intensiva (UTI), que estão diretamente ligados aos casos de óbito materno por COVID-19.

As principais comorbidades associadas à letalidade são obesidade, diabetes e doença cardiovascular, à semelhança da população geral.

Gestantes e puérperas são consideradas grupo de risco para a COVID-19, especialmente no 3º trimestre de gestação e período pós-parto.

Diante deste contexto, as ações de atenção e vigilância em saúde são imperativas na prevenção da mortalidade materna e visam assistência oportuna e precisa, com base epidemiológica.

Ou seja, ações que antes de tudo garantam acesso a essa população, diminuam riscos e permitam condutas oportunas diante de casos suspeitos e confirmados de COVID-19.

Lembramos que diferentes medidas estão vigentes neste sentido, especialmente aquelas previstas na Nota Orientativa nº 9/2020 da SESA e nas lives correlatas disponíveis no canal do YouTube da Escola de Saúde Pública do Estado (Esppr Virtual).

São via de execução destas ações, dentre outras, as portarias ministeriais publicadas durante o período de vigência da pandemia. Citamos especialmente a Portaria nº 3.186 de 26 de novembro de 2020 destinada a aquisição de equipamentos, bem como a Portaria GM/MS nº 731, de 16 de abril de 2021 que institui incentivo financeiro federal de custeio para desenvolvimento de ações estratégicas de apoio à gestação, pré-natal e puerpério.

<sup>1</sup> Sutton D, Fuchs K, D'Alton M, Goffman D. Universal Screening for SARSCoV-2 in Women Admitted for Delivery. N Engl J Med. 2020; 382(22):2163- 2164. doi:10.1056/NEJMc2009316.

Neste momento, propomos um esforço conjunto dos profissionais de saúde que atuam nos pontos de atenção da Linha de Cuidado Materno Infantil para a prevenção da Mortalidade Materna por COVID-19, com a aplicação de 10 passos prioritários para a assistência qualificada às gestantes e puérperas, são eles:

1. Garantir e **não interromper atendimentos/consultas** de pré-natal, puerpério e puericultura. Encorajar as gestantes e puérperas a procurar (pessoalmente ou por teleatendimento) o serviço de saúde, diante de qualquer sintoma respiratório, bem como quando tiverem contato com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.
2. Orientar gestantes e puérperas a **prevenirem a infecção** por meio de distanciamento físico, uso de máscaras e práticas de higiene, incluindo etiqueta respiratória e higienização correta das mãos com água e sabão ou higienização com álcool gel 70%.
3. Realizar **triagem respiratória** antes de todos os atendimentos e organizar fluxo separado de assistência entre população com triagem negativa e sugestiva para infecção.
4. Realizar **diagnóstico**, respeitado tempo oportuno de coleta para exame de biologia molecular (RT-qPCR), testes sorológicos (IgG e IgM), para identificação de抗ígenos e testes rápidos.
5. Atentar para **diagnóstico diferencial e tratamento oportuno** de outras infecções e complicações comuns na gestação, com potencial para agravamento (H1N1, síndrome hipertensiva, pré-eclâmpsia e dengue).
6. Orientar **isolamento qualificado** de gestantes e puérperas suspeitas ou confirmadas com COVID-19, bem como monitorar os casos via remota e/ou presencial.
7. Esclarecer gestantes e puérperas sobre **sinais de agravamento** entre o 7º e 10º dia de sintomas, tais como tosse e febre persistente ( $> 37,8^{\circ}\text{C}$ ),  $\text{Sat} \leq 95\%$  e dificuldade de respirar<sup>2</sup>, bem como busca de atendimento<sup>3</sup>.
8. Realizar a **notificação de near miss materno** de todas as gestantes e puérperas com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no link <https://redcap.saude.pr.gov.br/surveys/?s=4JXE7RL3CF>.

<sup>2</sup> Gestantes e puérperas que não possuem oxímetro devem observar dificuldade para respirar ao longo do dia ou maior dificuldade em atividades de vida diária (como subir escada, caminhar dentro de casa e tomar banho). Aquelas que não possuem termômetro devem estar atentas para sensação de calafrio e/ou frio além do habitual.

<sup>3</sup> Gestantes e puérperas que apresentem agudização de seu quadro clínico devem ser assistidas em serviço referenciado de assistência materno-infantil.

9. Garantir **continuidade do cuidado de forma compartilhada** entre a Atenção Primária à Saúde (APS), Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) e Atenção Hospitalar (AH) de gestantes recuperadas, com esclarecimento das gestantes sobre quando e qual ponto de atenção buscar.

10. Realizar a **imunização para COVID-19** em gestantes, puérperas e lactantes conforme Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, de forma livre, esclarecida e consentida (Nota Técnica nº 1/2021-DAPES/SAPS/MS).

**Carolina Bolfe Poliquesi**  
Chefe da Divisão de Atenção à Saúde da Mulher

**Maria Goretti David Lopes**  
Diretora de Atenção e Vigilância em Saúde